



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.915/2022

Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 803/2022 Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos servidores ocupante do cargo de carreira de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a partir de 26 de setembro de 2022.

Item	Matrícula	Servidor(a)	Local de Trabalho
01	1080649	Daniela Marcondes de Souza	EM Evangélica
02	1080650	Heloiza Santana de Souza	CMEI Tarsila do Amaral

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Setembro | 2022
DE N.º 12.541
UMUARAMA 29 | 09 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS